Anno XXV   Quinta-feira 30 de Agosto de 1849.   N. 192.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua. — Cheia a 4, ás 1 h. e 32 m. da m.
Ming. a 11, ás 11 h. e 13 m. da m.
Nova a 18, ás 3 h. e 13 m. da t.
Cresc. a 25, ás 2 h. e 36 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da manh.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

27 Seg. S. Rufo. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v
28 Terç. S. Agostinho. Aud. da chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
29 Quart. S. Adolfo. Aud. do J. da 2. v. do civ.
30 Quint. S. Gaudencio. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
31 Sext. S. Raymundo Nonato. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
1 Sab. S. Egidio. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
2 Dom. Nossa Senhora da Penha.

CAMBIOS EM 29 DE AGOSTO.

Sobre Londres, 26 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 380.
» Lisboa, 110 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes	31$000	a	31$500
Moedas de 6$400 velhas	17$200	a	17$400
» de 6$400 novas	16$200	a	16$400
» de 4$000	9$200	a	9$400
Prata.—Patacões brasileiros	1$990	a	2$010
Pesos columnarios	1$990	a	2$010
Ditos mexicanos	1$900	a	1$920

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

DECRETO N. 627 DE 5 DE AGOSTO DE 1849.

Marcando as taxas de cunhagem, fundição e afinação do ouro, e de toque e ensaio do ouro e prata.

Hei por bem ordenar, em virtude do artigo 31 da lei de 28 de outubro de 1848, que as taxas de cunhagem, fundição e afinação do ouro, e de toque e ensaio do ouro e prata na casa da moéda se regule pela tabella que com este baixa, assignada por Joaquim José Rodrigues Torres, do meu concelho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro publico nacional, ficando derogadas quaesquer disposições em contrario. O mesmo ministro assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio-de-Janeiro, em 5 de agosto de 1849, vigesimo-oitavo da independencia e do imperio. -- Com a rubrica de S. M. I. -- *Joaquim José Rodrigues Torres.*

Taxas que se devem cobrar na casa da moéda pelas operações abaixo declaradas que alli se fizerem no ouro e prata.

OURO.

Afinar	2 por cento.	
Fundir	1|2 » »	
Amoédar	1 » »	
Ensaio, cada um		2,000
Toque		500

Nas taxas de afinar e amoédar está incluida a de fundir, e nas de fundir, afinar e amoédar, as de ensaio ou toque.

PRATA.

Ensaio, cada um	1,000
Toque dito	500

Rio-de-Janeiro, em 5 de agosto de 1849. — *Joaquim José Rodrigues Torres.*

MINISTERIO DA GUERRA.

Segunda secção. -- Illm. e Exm. Sr. -- Sua Magestade o Imperador, deferindo a supplica de Francisco de Barros e Silva, cujo requerimento V. Exc. informou em officio n. 1 de 16 de julho findo, houve por bem, por aviso de 28 do mesmo mez, dirigido ao presidente da provincia de San-Pedro-do-Sul, mandar dar baixa aos filhos mais velhos do supplicante, Francisco de Barros Silva Junior e Manoel Ribeiro de Vasconcellos Barros. O que communico à V. Exc, para seu conhecimento.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 11 de agosto de 1849. -- *Manoel Felisardo de Souza e Mello.* — Sr presidente da provincia de Pernambuco.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Illm e Exm. Sr.— Tenho a honra de communicar a V. Exc. que esta provincia continúa a gozar de paz e de tranquillidade.

Deos guarde a V. Exc. Pelacio do governo de San-Paulo, 1.º de agosto de 1849. — Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — O presidente, *Vicente Pires da Motta.*

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de participar à V Exc. que esta provincia goza de tranquillidade.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo da provincia de Minas-Geraes, 5 de agosto de 1849 Illm. e Exm. Sr. concelheiro Honorio Herméto Carneiro Leão, presidente da provincia de Pernambuco. — O presidente, *José Ildefonso de Souza Ramos.*

Illm. e Exm Sr — Tenho a satisfação de communicar à V. Exc. que esta provincia goza de tranquillidade.

Deos guarde a V. Exc Palacio do governo da Bahia, 24 de agosto de 1849. — Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — *Francisco Gonçalves Martins.*

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO.

Officio.--Ao commandante da praça, accusando recebido o officio em que S. S. communica que dera parte de doente o coronel João Francisco de Chaby que presidia o concelho de guerra à que respondem os réos militares indiciados no crime de rebellião, e declarando que devem ficar paralisados os trabalhos do referido concelho até o restabelecimento do mesmo coronel, se não fôr prolongada a sua molestia.

Dito.—Ao mesmo, declarando ficar sciente do que diz a respeito do alferes do segundo batalhão de caçadores Antonio Joaquim Ferreira Pinto, e ordenando que requisite não só os utencilios que faltam nas diversas guardas como tambem o cartuxame necessario.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazenda, ordenando, em consequencia de representação do contador de marinha, mande fornecer a quantia necessaria para pagamento da gratificação annual de réis 400,000, concedida ao continuo daquella repartição José dos Passos Santos até que o Exm. ministro da marinha resolva o que fôr servido.--Scientificou-se o contador da marinha.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, remettendo o orçamento dos concertos a fazer na casa que serve de cadeia na comarca do Bonito para que mande proceder aos annuncios necessarios afim de serem arrematados os referidos concertos.--Inteirou-se o chefe de policia.

arsenal para serem manufacturados por sua familia, e que, segundo consta de justificação que elle déra ante o juizo dos feitos da fazenda, fôram roubados no dia 2 de fevereiro proximo passado.--Inteirou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito.—Ao commandante superior interino da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, recommendando dê as precisas ordens para que o destacamento de guardas nacionaes, que deve estacionar na povoação de Beberibe, se componha sempre de 7 praças pelo menos, e afim de que sejam preferidos para tal serviço aquelles guardas a quem se elle tornar menos incommodo.--Communicou-se ao subdelegado da referida povoação.

Dito.--Ao inspector do arsenal de marinha, para que promova o engajamento de um pratico da costa para servir no vapor de guerra *Thetis* até o porto do Maranhão.--Scientificou-se o commandante do mencionado vapor.

Dito.--Ao engenheiro H. A. Milet, ordenando proceda ao levantamento da planta e orçamento da estrada que desta cidade se dirige a da Victoria, procurando a melhor direcção della, e autorisando-o a engajar até oito trabalhadores que o coadjuvem, certo de que o administrador das obras publicas tem ordem para entregar a Smc. os instrumentos de que precisar para a execução desses trabalhos.--Neste sentido officiou-se ao administrador da sobredita repartição.

Dito.--Ao commandante do corpo de policia, communicando haver por despacho desta data nomeado para o lugar vago de terceiro commandante de companhia do corpo de seu commando a Joaquim Herculano Pereira Caldas.

Dito.--Ao juiz de direito da segunda vara crime desta cidade.--Tendo-me o juiz de direito da primeira vara do crime participado em officio de hontem que, por estar occupado com o concelho de guerra dos réos militares que tomaram parte na rebellião, não podia dar prompto cumprimento á ordem de 22 pela qual o incumbi de mandar examinar os livros da receita, despeza e caixa da polvora nacional, bem como outros documentos a cargo do almoxarife do arsenal de guerra João Bernardino de Vasconcellos, afim de conhecer se se com effeito ha extravio de dinheiros provenientes da mesma polvora; resolvi remetter a Vmc. a representação do mencionado director acerca de tal objecto, bem como o parecer da commissão que elle nomeou para rever os ditos livros; e do qual resulta a suspeita de semelhante extravio, afim de que Vmc. faça com toda urgencia proceder aos exames, de que se achava encarregado o referido juiz de direito, por empregados que requisitará ao inspector da thesouraria de fazenda. Concluidos semelhantes exames e reconhecidas quaesquer faltas e irregularidades, Vmc. me dará parte disso, apressando-se em verificar a responsabilidade de quem a tiver.--Officiou-se neste sentido ao inspector da thesouraria de fazenda e ao director do arsenal de guerra.

Dito.--A camara municipal do Rio-Formoso. --Tenho paresente o officio que Vmcs. me dirigiram em data de 21 do corrente, pedindo esclarecimentos sobre as duvidas que occorrem por occasião da proxima eleição de senadores, e em resposta se me offerece dizer-lhes : 1.º, que, se os habitantes que passaram a pertencer á essa freguezia não fôram ahi qualificados pela junta, que, em conformidade das ordens do governo, devia reunir-se a 15 de julho proximo passado, devem dirigir suas reclamações á mesma junta na sua segunda reunião, determinada pelo art. 22 da lei, e assim qualificados deverão ser convocados, e concorrer para a eleição de eleitores dos senadores no dia 28 de outubro proximo futuro : 2.º, que, competindo á essa camara pelo art. 55 da lei do 1.º de outubro de 1828 repartir o seu termo em districtos, cumpre todavia evitar, quanto seja possivel, taes alterações de districtos, de que não resultam senão embaraços á administração da justiça, e incommodos aos povos ; convindo, portanto, que se adiem taes alterações para a época das eleições geraes de juizes de paz: 3.º, que não he necessario proceder-se á nova eleição de juizes de paz na freguezia de Barreiros, e ainda menos na de Una, visto que ambas ellas tinham juizes de paz eleitos em 3 de junho ultimo : 4.º finalmente, que o juiz de paz dessa freguezia do Rio-Formoso he o competente para proceder ás conciliações entre os habitantes que hoje pertencem á essa freguezia.

Dito.--A mesma.--Accuso a recepção do officio que Vmcs. me dirigiram em data de 22 do corrente, pedindo providencias para ser restituida ao uso do povo a unica fonte d'agoa potavel que nessa villa existe em terreno que o tenente-coronel José Luiz de Caldas Lins diz ser de sua propriedade, impedindo por isso que o povo se sirva dessa fonte, apezar de que de tempo immemoravel se acha ella constituida em servidão publica : e em resposta tenho a declarar-lhes que, em virtude dos arts. 41 e 66 § 1.º da lei do 1.º de outubro de 1828, a Vmcs. compete fazer repôr no antigo estado as servidões publicas, não consentindo de modo algum que os proprietarios dos predios usurpem taes servidões, e provendo por meio de suas deliberações ácerca da conservação das fontes em beneficio commum dos habitantes, para o que deverão requisitar os auxilios precisos das autoridades policiaes.

Dito. — A' mesma. — Não podendo essa camara exceder as quotas marcadas no orçamento municipal para as suas despezas, não póde ter lugar a medida, que Vmcs. propõem em officio de 21 do corrente, de elevar-se ao dobro a gratificação de 100,000 rs. arbitrada ao advogado da camara para tratar das questões judiciaes e pendentes.

Desejando, porém, facilitar á essa camara [illegible]

se poderão assim arrecadar, bem como qual a porcentagem que se deverá arbitrar ao advogado para excitar o seu zelo nas diligencias precisas para a arrecadação.

Portaria. — O presidente da provincia ha por bem dispensar do lugar de primeiro supplente do juiz municipal e de orphos do termo de Santo-Antão o coronel José Cavalcante Ferraz de Azevedo, por constar documentalmente que o dito coronel he serventuario vitalicio do officio de escrivão do civel e de orphãos do referido termo, e ser este cargo incompativel com o de juiz, ainda mesmo que o individuo que exerça as funcções a elle inherentes não occupe effectivamente aquelle, visto ter de contar salarios para quem o serve interinamente.

Pela secretaria se expedirão as convenientes ordens para a execução desta portaria. — Expediram-se as communicações do estylo.

Dita. — O presidente da provincia, attendendo ás necessidades do serviço publico, ha por bem demittir a Francisco Marinho Wanderley do cargo de subdelegado da freguezia de Una e a Francisco da Rocha Barros Wanderley de primeiro supplente do mesmo cargo. — Scientificou-se o chefe de policia.

Dita. — O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe foi conferida pelo decreto de 11 de janeiro do corrente anno, ha por bem conceder amnistia, em nome de S. M. o Imperador, a José Antonio de Menezes, residente na comarca do Limoeiro, pelos crimes politicos, ultimamente commettidos na mesma provincia.

E para sua resalva se lhe passa a presente, em virtude da qual ficara sem effeito qualquer pronuncia contra elle proferida pelos referidos crimes, e se lhe dará baixa na culpa, e não poderá mais ser processado pelos ditos crimes. —Igual a José Gomes da Cunha.

Commando da praça.

Quartel do commando da praça em Pernambuco, 26 de agosto de 1849.

ORDEM DO DIA N. 22.

Faço publico, para conhecimento da guarnição, o officio do Exm. Sr. presidente da provincia, datado de hontem, que se refere a outro officio que o mesmo Exm. Sr. dirigio ao juiz municipal da villa de Nazareth, o qual acompanhou por cópia para ter a devida publicidade, os quaes são do teor seguinte :

« Illm. Sr.—Transmittindo a V. S., para seu conhecimento, a inclusa cópia do officio que nesta data dirijo ao juiz municipal do termo de Nazareth, recommendando-lhe que o faça publicar em ordem do dia, mandando proceder a concelho de investigação sobre o procedimento do capitão Gomes, commandante do destacamento de Nazareth, afim de conhecer-se a veracidade da imputação que lhe faz o referido juiz municipal no officio que dirigio ao cadete Alexandre Cosme Damião, e de que V. S. me enviou cópia.

« Deos guarde a V. S. Palacio do governo de Pernambuco, 25 de agosto de 1849.—*Honorio Hermeto Carneiro Leão.*—Sr. commandante da praça. »

« Tendo Vmc. no 1.º do corrente mez dirigido um officio reservado ao cadete Alexandre Cosme Damião, no qual, reclamando todo o seu apoio, o incumbe de ir neutralisando as seducções dos soldados, dispertando-lhes que he ao governo e ás autoridades que só devem obedecer, e ordenando que, no caso de rompimento, se pozesse elle á frente do destacamento, assumisse o commando delle, e empregasse todos os meios de restabelecer o socego publico, prendendo aos trahidores e carregando contra os que resistirem, sendo o pretexto de tão extraordinaria ordem correr grave perigo a tranquillidade publica, e nada confiar Vmc. do commandante do destacamento dessa villa, que por sua tibieza e indifferença tinha deixado aliciar uma grande parte do seu destacamento ; cumpre-me estranha-lo e reprehendê-lo por haver com semelhante officio contrariado as regras da disciplina militar, e estimulado a insubordinação, ordenando a um cadete que assumisse o commando que lhe não competia, e erigindo-o em juiz de seu commandante e superior para o encarregar de avaliar se elle cumpria ou não seus deveres. Semelhante procedimento he tanto mais digno de reparo e de reprovação, quanto he certo que Vmc. na data mencionada do 1.º de agosto se dirigira a esta presidencia, pedindo providencias para manter a tranquillidade publica desse municipio, e devêra esperar por ellas, e bem assim pelo refôrço que pedira ao Sr. major Hygino José Coelho, estacionado em Goianna; accrescendo a tudo parecer-me infundados seus receios.

« Deos guarde a Vmc. Palacio do governo de Pernambuco, 25 de agosto de 1849.—*Honorio Herméto Carneiro Leão.*—Sr. juiz municipal do termo de Nazareth.--Conforme.--O official maior, *Florianno Corrêa de Britto.* »

Assignado.—*José Vicente de Amorim Bezerra,* coronel graduado e commandante.

Quartel do commando da praça em Pernambuco, 26 de agosto de 1849.

ORDEM ADDICCIONAL A DO DIA.

O Illm. Sr. coronel commandante da praça, determina que os Srs. commandantes das guardas participem logo ao Sr capitão de dia qualquer novidade que occorrer ; cumprindo que este se dirija á respectiva guarda, se informe do acontecido e o participe immediatamente ao mesmo Illm. Sr., providenciando se o caso assim exigir e couber em suas attribuições. Outrosim, os Srs. commandantes das guardas da cadeia fiquem na intelligencia que devem, sob sua maior responsabilidade, communicar o menor movimento que haja na cadeia, ou desordem entre os presos, para que o Sr. capitão de dia cumpra com o que acima fica disposto.

Finalmente, que os Srs. commandantes das guardas da cadeia devem cumprir restrictamente [illegible]

perior do dia, para conhecimento do mesmo Illm. Sr. coronel commandante da praça.—*Francisco Carlos Bueno Deschamps,* primeiro tenente ajudante d'ordens.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSAÕ EM 28 DE AGOSTO DE 1849.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONCELHEIRO AZEVEDO.

A's dez horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, faltando com causa os Srs. desembargadores Ponce e Ramos, foi aberta a sessão.

O Sr. presidente apresentou um officio á elle dirigido pelo Exm. Sr. concelheiro de estado presidente da provincia, em data de 27 do corrente, communicando-lhe haver nomeado por portaria da mesma data a Manoel da Silva e Souza para o cargo de primeiro supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú, e a João Salvador da Cruz para o de segundo.

JULGAMENTOS.

Habeas-corpus de José Custodio.—Mandou-se ouvir o primeiro supplente de delegado do Recife.

Appellações civeis.

Appellante, Francisco de Salles de Moraes Alves ; appellado, Antonio Francisco Pereira.—Fôram desprezados os embargos do appellado.

Appellantes e appellados D. Maria de Jesus Teixeira Franco e outros e Marcellino José Lopes.—Foi confirmada a sentença.

Appellante, João Esperante ; appellado, Rozendo Alves da Silva.—Fôram desprezados os embargos.

O dia de apparecer em que são :

Appellantes, Manoel Antonio dos Passos e Silva e outro ; appellado, o bacharel Manoel José Pereira de Mello, curador da parda Clemencia.—Julgou-se a deserção da appellação.

Designações.

Foi assignado o 1.º dia util para ser julgada a appellação civel em que são :

Appellante, Manoel Antonio da Silva Motta ; appellado, José Gonçalves Torres.

Revisões.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as appellações civeis em que são :

Appellantes, os herdeiros de Caetano Pereira Gonçalves da Cunha ; appellado, Christovão Dionizio de Barros.

Appellante, Pedro da Cunha Freire ; appellado, Alexandre José Ferreira.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as appellações civeis em que são :

Appellante, Manoel Elias de Moura ; appellado, Delphino dos Anjos Teixeira.

Appellante, João Gonçalves Valente ; appellado, Antonio Ferreira dos Santos Caminha.

Appellante, o juizo ; appellado, Luiz Borges de Siqueira.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as appellações civeis em que são :

Appellante, o coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque ; appellados, D. Ambrozia de Brito Bezerra e outros.

Appellante, Carlos Andreat ; appellado, Julião Beranger.

Appellantes e appellados Bernardo Lasserre & C. e Bernardino Gomes de Carvalho.

Appellante, Juvencio de Alcantara ; appellado, Firmino José Felix da Rosa.

Appellante, José Paz Landim ; appellado, Joaquim Pereira Lima.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as appellações civeis em que são :

Appellantes, Fox e Brothers ; appellado, Antonio Domingos de Oliveira.

Appellantes, Mendes & Tarroso, procuradores de D. Elena Perpetua de Araujo Vital ; appellado, Francisco da Silva Medeiros.

Appellantes, José Lopes Diniz e outro ; appellado, Francisco Pereira da Silva.

Distribuições.

Ao Sr. desembargador Leão a appellação civel do juizo desta cidade em que são :

Appellante, José Maria Freire Gameiro ; appellado, Bernardo Fernandes Gama.

Ao Sr. desembargador Souza a appellação civel do juizo da fazenda do Ceará em que são :

Appellante, o juizo ; appellado, João Chrisostomo de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Bastos a appellação civel do juizo do civel desta cidade em que são:

Appellante, José Rodrigues do Paço ; appellado, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

Não fôram julgadas as causas que estavam com dia assignado pela falta do Sr. desembargador Ramos.

Levantou-se a sessão depois de meio-dia.

EXTERIOR.

NOTA DIRIGIDA PELO MINISTRO HUNGARO EM PARIS AO MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS DA REPUBLICA FRANCEZA.

Sr. ministro.--A intervenção da Russia he já uma realidade. A Hungria, depois de ter gloriosamente resistido aos exercitos da Austria, acha-se presentemente a ponto de ser esmagada debaixo do peso de uma nova santa alliança, reorganisada sobre principios cosacos. O manifesto do czar Nicoláo não deixa nenhuma duvida a este respeito. O imperador Francisco José declarou-se publicamente o alliado do estrangeiro que invade seus estados. O facto desta intervenção russa, solicitada em o nome do imperador-rei da Hungria, foi o que sobre tudo induzio a assembléa nacional da Hungria a proclamar a deposição da casa de Hapsburgo-Lorrena, a qual tinha ja violado todos os pactos, em virtude dos quaes, ha mais de tres seculos, possuia a corôa da Hungria.

estrangeiros da republica franceza em outubro de 1848 e março do corrente anno, senão tambem de um manifesto dirigido em nome da Hungria ás nações civilisadas da Europa, o qual igualmente tive a honra de apresentar ao ministro da republica em dezembro de 1848.

De então para cá, esta questão tem tomado maiores dimensões, e presentemente tem uma importancia européa.

He, portanto, do meu dever resumir em poucas palavras aquillo que tem relação com o direito da Hungria na luta mortal que ella tem de sustentar contra o absolutismo, e que identifica sua causa com a da civilisação e liberdade em geral.

1.º Direito legal da Hungria.--A Hungria foi sempre independente da Austria. Fernando I, primeiro principe da causa da Austria que reinou na Hungria, recebeu a corôa em 1526, em consequencia de uma eleição da dieta. Elle jurou manter a constituição e independencia da Hungria. Todos os seus successores prestaram o mesmo juramento. A corôa da Hungria começou a ser hereditaria na casa de Hapsburgo em virtude da pragmatico sancção, approvada pelos estados da Hungria em 1687. Em 1723 esta medida foi estendida pela dieta hungara à linha feminina da casa de Hapsburgo. (Segunda pragmatica sancção.) Porém a independencia da Hungria foi mantida e garantida não menos por estes actos do que pelos juramentos de todos os reis da casa de Hapsburgo-Lorrena, ainda mesmo até os nossos dias.

Pelo art. 10 do anno de 1790, o imperador-rei Leopoldo II reconheceu a Hungria como um estado livre e independente em todo seu systema legislativo e administrativo. Depois disso o art. 3 do anno de 1848, pelo qual um governo parlamentar foi estabelecido na Hungria, não introdu[ziu] nhuma mudança nas relações des[ta] com a Austria. Esta lei não foi mais q[ue] um desenvolvimento de todas as leis precedentes. Ella foi adoptada por um voto unanime das duas casas da dieta hungara, [e] foi formalmente sanccionada pelo rei Fernando V.

Tudo o que reclamámos da casa da Austria foi que nossa carta passasse a ser effectivamente uma verdade ; nossas reclamações não passaram uma linha além do qu[e] nos tinha sido garantido successivament[e] por todos os nossos reis.

2.º Conducta da casa da Austria.--A casa da Austria quebrou todos os laços que uniam a Hungria, logo que em consequencia da victoria que alcançou em julho sobre o exercito de Carlos Alberto, vio-se com bastante fôrça para arriscar este passo. Ella poz em pratica todos os meios que julgou proprios para alcançar o fim que tinha em vista, isto he, destruir a constituição hungara e incorporar a Hungria à sua monarchia austriaca.

Ella prégou publicamente a revolta n[o] exterior ; excitou odios nacionaes no interior ; promoveu a pilhagem, o incendio e matança ; despertou a inimizade dos pobres contra os ricos ; offereceu a mão [de] amizade a todos os nossos inimigos ; decretou a divisão da Hungria em numerosas provincias ; enviou exercitos contra nós e declarou rebeldes todos aquelles que permaneceram fieis a seu paiz e as suas leis. Finalmente ella chamou a Russia em seu soccorro, e fez deste modo com que os seus proprios estados fossem evadidos pelos mais perigosos de seus rivaes.

Foi, pois, exercendo um direito leg[al] que a dieta hungara decretou a deposição da casa de Hapsburgo-Lorrena, a qual tem mostrado inimiga rancorosa de nosso paiz. Estou intimamente convencido que a Europa, que a França devem interessar-se por nós, porquanto somos ao mesmo tempo os campeões da liberdade e da ordem legal.

Com effeito nós defendemos a causa [da] ordem e da sociedade, e he a casa da Austria, que, relativamente a nós e á nossa constituição legalmente garantida, se acha no estado de rebellião.

3.º A Hungria he o campeão da civilisação--Esta intervenção russa he inteiramente contraria aos interesses de toda a Europa. A Austria tem sempre sido considerada como o melhor baluarte da Europa contra a Russia, e esta intervenção he a morte da Austria. Seria absurdo imaginar que a Russia põe em marcha os seus exercitos e despende o seu dinheiro sómente para o fim de levantar uma barreira contra si propria. A sua intervenção não [he] senão um meio de subjugar a Austria. [De]mais, todos sabem mui bem quaes são as intenções reaes da Russia a respeito das populações slavas do imperio austriaco. [O] autocrata russo considera-se como o soberano legitimo destas populações. Portanto quando a Russia tiver conseguido reconstituir a Austria a seu modo, marchará sobre a Allemanha ; isto he o que acontecerá se formos esmagados. Debaixo de taes circumstancias poderá a Turquia resistir [ao] choque do colosso do norte, ella que já [se] acha ferida pela occupação da Moldavia [e] Walachia ?

Não ; tudo está destinado a ser subjugado por sua vez. Depois de ter invadido a Austria, a Russia se apossará do Bosphoro, e a Europa não possuirá mais nenhum baluarte contra ella. Deste modo combatendo os Russos, estamos servindo os interesses de toda a Europa.

Nosso exercito sobe a perto de 200,000 homens perfeitamente armados e disciplinados [illegible]

sua armada, e o contingente egypcio. Esta fôrça he mais que sufficiente para resistir aos Russos. A intervenção da Russia não poderia ter lugar, e se tive se, não podera ser bem succedida, se se tirasse vantagem destas forças, se se tomasse o trabalho de convida-las. Quanto á França, isto depende sómente de um acto de sua vontade, e conto que ella não olhará com indifferença para esta intervenção, e se resolverá a preveni-la; porquanto a politica da Russia, desmascarada finalmente pelo manifesto do czar Nicolao, prova sufficientemente que ella se considera como o inimigo natural de todos os povos civilisados, e por conseguinte como inimigo da França. Ella prova que a Russia, atacando-nos presentemente, só tem em vista tomar uma posição forte para subjeitar a Austria.

Peço ao Sr. ministro queira tomar em consideração o respeito que o governo nacional da Hungria guarda aos direitos existentes até contra seus proprios interesses. Entretanto que as tropas austro-russas estão violando a neutralidade do territorio turco na Walachia, o general das forças hungaras julga de seu dever respeita-lo; elle mandou fazer alto aos seus soldados nas fronteiras da Transylvania no momento em que, se quizesse imitar o exemplo do inimigo, e persegui-lo no territorio turco, poderia ter posto os Austro-Russos em estado de não lhe fazerem mais mal.

OSr ministro queira desculpar-me por tê-lo molestado com tantas particularidades, mas isto era para mim um dever sagrado, o qual não podia deixar de cumprir.

Sou Hungaro, sacrifico-me pela causa do meu paiz, sou o representante de seus interesses, e he portanto de meu dever defendê-los, e o faço intimamente convencido que os interesses de toda a humanidade estão confundidos com os nossos.

A sympathia do Sr. ministro pela causa que represento assegura-me que receberá favoravelmente estas linhas.

Digne-se V. Exc. de aceitar. &c. — O conde Ladislão Telehi.

Ao Mr. da Tocqueville, ministro dos negocios estrangeiros da republica franceza.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 29 DE AGOSTO DE 1849.

Os Srs. Antonio Henrique de Miranda, Lourenço Carneiro da Silva, João Antonio de Miranda, padre João Herculano do Rego, Vicente Ferreira da Costa e Claudino de Almeida Lisbôa não estão amnistiados; e foi por engano que inserimos em o n. 188 de 25 do corrente a portaria da qual se deduz ... o Exm. Sr. concelheiro de estado e ...nte da provincia concedido amnistia ... Srs.

...os pronunciados na cidade da Victoria fôram sómente amnistiados os Srs. tenente-coronel José Mendes Carneiro Leão e Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão: quanto aos outros nenhuma deliberação foi tomada.

Cospondencia.

Senhores redactores: — Nada mais resta ao cidadão brasileiro que quer viver honrado independentemente, pois que mesmo no lugar de vendelhão que muitos despresam, vê-se perseguido de toda a maneira possivel.

Pensava eu que para ser vendelhão bastava ter credito no commercio e firmeza de palavra; e que ainda todos gritam contra o estado actual do nosso commercio, por achar-se entregue a estrangeiros: eu confesarei que, ainda que tenha a mesma ideia, não tenho soffrido o menor prejuizo por esse lado, antes tenho recebido dos senhores trapicheiros favores e attenções que por certo me tem penhorado. Entretanto apparece *alguem* em minha taberna querendo que por *fas* ou por *nefas* pague o imposto da aguardente, não obstante ter declarado por este *Diario*, que, a vista da impossibilidade em que me achava de distinguir os escravos dos livres, não queria subjeitar-me a viver constantemente multado, o que resultaria infallivelmente. Não bastava isto. Vieram patrulhas nocturnas, augmentar a afflicção ao afflicto, obrigando-me a fechar as portas da venda as oito horas; e isto contra as posturas da camara municipal, sanccionadas pelo governo. Já as patrulhas pódem mais que a lei!!! Portanto, se continuar este estado de abandono e perseguição, vêr-me-hei obrigado a fechar a taberna, e pedir ao governo um meio de vida honesto para sustentação de minha numerosa familia. Tenham, senhores redactores, a bondade de inserir este artigo, que Deus queira despertar a attenção de quem nos póde remediar. Seu constante leitor e assignante. — *Um vendelhaõ brasileiro.*

COMMERCIO.

ALFANDEGA.	
Rendimento do dia 29.	14:596,677
CONSULADO GERAL.	
Rendimento do dia 29.	966,046
Diversas provincias	4,861
	970,907
CONSULADO PROVINCIAL.	
Rendimento do dia 29	1:181,787

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 29.

...liz — 37 dias, barca americana *New-England*, de 239 toneladas, capitão Charles S. Williams, equipagem 9, carga sal; a Henrique Foster & Companhia.

...ia 5 dias, patacho brasileiro *Diligencia*, de 135 toneladas, capitão Manoel Antunes Coutinho, equipagem 9, carga polvora e mais generos; a Joaquim Teixeira Peixoto. Passageiros, Fr. João da Assumpção Moura com 1 criado, Brasileiro; Francisco de Souza Rocha, Portuguez, e 1 escravos a entregar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro e Bahia — Barca americana *New-England*, capitão Carles S. Williams, carga a mesma que trouxe.

...ra— Brigue-escuna brasileiro *Feliz-Ventura*, capitão João Gonçalves Leite, carga ...

Aracaty — Escuna brasileira *Maria-Firmina*, capitão João Bernardo da Roza, carga varios generos. Passageiros, José Joaquim da Silva Matuto, Antonio Pereira da Graça, José Rodrigues da Silva, Francisco Rodrigues da Silva, Antonio Pereira Pinto de Farias com um escravo, Fr. José do Coração de Maria Castro, Manoel Barboza da Silva, Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, Brasileiros.

Rio-de-Janeiro pelo Assú — Brigue brasileiro *Aurora*, capitão Joaquim Jorge Gonçalves, em lastro de areia.

Buenos-Ayres pelo Assú — Polaca sarda *Constante*, capitão Bartholomeu Ramogino, carga ago'ardente.

Parahiba — Hiate brasileiro *Tres-Irmãos*, capitão Francisco Correia da Silva, carga varios generos

EDITAES.

-- Perante a camara municipal desta cidade irão á praça nos dias 17, 18 e 19 de setembro vindouro, para serem arrematados, por quem mais der, os alugueis das lojas, ns. 6, 8 e 10, da praça da Independencia, os das casinhas da Soledade e da rua Imperial, chamada casa da polvora, a aferição de pesos e medidas, os talhos dos açougues publicos e o imposto das medidas de farinha; e por quem menos fizer, o fornecimento de luzes para a cadeia. Os pretendentes comparecerão munidos de fiadores idoneos e legalmente habilitados, sem o que não poderão lançar. E para que chegue á noticia de quem convier, se mandou publicar o presente. Paço da camara municipal do Recife, em sessão extraordinaria de 27 de agosto de 1849. -- *Francisco Antonio de Oliveira*, presidente. -- *João José Ferreira de Aguiar*, secretario.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, de 7 e 8 do corrente, e em virtude da lei do orçamento vigente, artigo 42, manda fazer publico que, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, se hão de arrematar no dia 30 do corrente por venda, a quem mais der, os proprios provinciaes abaixo declarados:

O sitio na estrada do Espinheiro que foi de Sebastião José da Silva Braga, avaliado em 3:000,000 rs.

O sitio do jardim botanico na cidade de Olinda, avaliado em 2 000,000 rs.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões do referido tribunal, no dia acima indicado, pelo meio-dia.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 24 de agosto de 1849. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciaçaõ*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em virtude da resolução do tribunal administrativo, manda fazer publico que, perante o mesmo tribunal, se ha de arrematar no dia trinta do corrente por venda, a quem maior preço offerecer, o ferro da grade velha da ponte da Bôa-Vista, avaliado a 3,600 rs. o quintal, e sób as condições abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, no dia acima mencionado, pelo meio-dia.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 24 de agosto de 1849. -- O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

« *Condições especiaes.*

« 1.ª A base da arrematação do ferro da grade velha da ponte da Bôa-Vista será o preço da avaliação, segundo o termo respectivo, a tres mil e seiscentos réis o quintal, livre de despeza de remoção e de peso.

« 2.ª O arrematante se apresentará no lugar indicado para receber o ferro que for extrahido, sendo préviamente avisado pelo arrematante da nova grade, ou por esta administração.

« 3.ª A remoção e peso do ferro será feita em presença de um agente nomeado pela administração das obras publicas.

« Administração geral das obras publicas, 4 de agosto de 1849. — *José de Barros Falcão de Lacerda*, administrador. »

-- O capitão do porto desta provincia publica, para conhecimento de todos os individuos empregados nos diversos ramos da vida do mar, a portaria abaixo transcripta, que pelo Exm. Sr. concelheiro de estado e presidente da provincia lhe foi remettida como officio de 16 do corrente mez, vedando a entrada e sahida de quaesquer embarcações pelo lugar denominado -- Barreta, -- e applicando ás canôas, lanxas, jangadas, etc, a disposição do artigo 20 do regulamento de 19 de maio de 1846.

Capitania do Porto de Pernambuco, 17 de agosto de 1849. -- *Rodrigo Theodoro de Freitas*, capitão do porto.

« O presidente da provincia, julgando contraria a bôa policia do porto e á fiscalisação dos impostos geraes e provinciaes, a dupla sahida e entrada que offerece o mesmo porto para as embarcações, resolve o seguinte:

« Artigo 1. Fica vedada a sahida e entrada de quaesquer embarcações pela denominada Barreta, a qual será trancada por meio de correntes de ferro.

«Art. 2 O artigo 20 do regulamento de 19 de maio de 1846, que véda a sahida do porto a qualquer navio mercante depois de entrar o sol, ou antes deste nascer, he applicavel ás canôas, lanxas, jangadas, e quaesquer outras embarcações semelhantes; os contraventores incorrerão na multa de que trata o artigo 19 do mesmo regulamento:

« Art. 3. O capitão do porto fica encarregado da execução desta resolução.

« Palacio do governo de Pernambuco, 16 de agosto de 1849. -- *Honorio Hermeto Carneiro Leão* »

Conforme. -- No impedimento do secretario, *José Marcellino Alves da Fonseca*.

— O capitão do porto desta provincia publica a portaria abaixo transcripta para conhecimento de todos os individuos empregados na vida do mar, que pelo Exm. Sr. presidente da provincia lhe fôra dirigida ...

cife ao sul do pharol. Capitania do porto de Pernambuco, 28 de agosto de 1849. --- *Rodrigo Theodoro de Freitas*, capitão do porto.

« O presidente da provincia resolve:

«Art. 1.º A disposição do art. 1.º da resolução da presidencia de 16 de agosto corrente he extensiva a todas e quaesquer aberturas que existam no recife ao sul do pharol, as quaes serão todas trancadas do mesmo modo que está determinado para a denominada Barreta.

«Art. 2.º O capitão do porto fica encarregado da execução desta resolução.

« Palacio do governo de Pernambuco, 27 de agosto de 1849. — *Honorio Hermêto Carneiro Leão*. »

Declarações.

-- Perante a administração do patrimonio dos orphãos se hão de arrematar, a quem mais der, e pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até o fim de junho de 1852, as rendas do armazem da casa n. 14 da rua do Passeio e as da casa n. 27 da rua do Vigario; e bem assim a quem por menos fizer, os concertos de que precisa o collegio dos orphãos em Olinda: as pessoas que se propozerem a arrematar ditas rendas e concertos poderão comparecer no dia 30 do presente mez na casa das sessões da mesma administração ás 4 horas da tarde com seus fiadores.

-- Tendo o abaixo assignado sido escolhido pelo consul geral da confederação Argentina no Rio-de-Janeiro, por autorisação que teve da respectiva legação naquella côrte, para se encarregar do expediente do vice-consulado da mesma confederação nesta cidade, emquanto o governo supremo da republica não nomeia o novo vice-consul; assim o participa aos cidadãos della aqui residentes, ao commercio e a todas as mais pessoas a quem possa interessar este aviso, declarando-lhes que está em exercicio desde o dia 25 do corrente, e que o vice-consulado se acha estabelecido na casa n. 6 da rua do Trapiche-Novo.

Pernambuco, 27 de agosto de 1849.—*Joaquim Baptista Moreira.*

-- Cartas seguras existentes na administração do correio geral desta provincia para os Srs. Bernardino Freire de Figueiredo Abreu e Castro, Francisco Antonio da Cunha Pereira, João Francisco Leitão, J. José do Espirito-Santo, J. Peixoto da Silveira, José Dias Guimarães, J. Ignacio Coimbra Junior, J. Prudencio Bitancourt, Lioncio José Barbosa de Oliveira, Manoel José Lopes, M. J. da Soledade e D. Brigida Maria da Cruz.

Theatro de S.-Francisco.

QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1849.

A beneficio de um artista, vai á scena o grande drama o

CASTELLO DE LAVAL

e o

rei Francisco I.

A repetição deste lindo drama tem sido pedida por immensas pessoas cuja attenção elle angareou na primeira vez que foi levado a scena neste theatro; sendo que entre ellas primam os illustrados Srs. academicos, a quem o beneficiado tem a honra de se recommendar.

No fim do mesmo as duas jovens dançarão

A POLONEZA.

Finda esta, o Sr. Santa-Roza cantará a sempre applaudida aria que tem por titulo

A NEGRA AFRICANA

ou

A *Quintandeira da Bahia.*

Terminando o espetaculo co a jocosa farça

OS DUOS,

na qual o dito Sr. Santa Roza fará todos os esforços para bem desempenhara parte do Inglez.

Principiará ás horas do costume.

Publicaçaõ litteraria.

Indice chronologico, explicativo e remissivo da legislação brasileira, desde 1822 até 1848.

Sendo da mais reconhecida utilidade publica a confecção de uma obra, que, extremando e apresentando por extenso a parte da legislação brasileira que está em vigor, e mencionando em resumo as leis ou decretos que nomeam vice-presidentes de provincias, criam escolas, concedem cartas de naturalisação, conferem pensões, estabelecem regulamentos, e uma infinidade de outras semelhantes disposições legislativas que só a uma ou outra pessoa, a uma ou outra corporação interessa saber em toda a sua extensão, reduzisse a oito volumes, pouco mais ou menos, os vinte e cinco a trinta, de que ja consta a collecção das leis do Brasil impressas na typographia nacional; pois que por esse modo, além da diminuição do custo a menos de dous terços, obtem-se a vantagem de se achar com muito maior facilidade uma lei que se procura para ser consultada, e de se saber ao mesmo tempo, se ella está em vigor, ou se está revogada ou alterada por outra, ao mesmo passo que uma semelhante collecção de leis se transporta muito mais facilmente de um para outro lugar: incumbio-se desse arduo trabalho o Dr. juiz de direito Antonio Manoel Fernandes Junior, o qual acaba de dar á luz no Rio-de-Janeiro o primeiro volume de tão util obra, comprehendendo em 200 paginas in folio a legislação brasileira de 1822 a 1830. Varios exemplares desse primeiro volume existem ja nesta cidade em mão do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, actualmente residente nas lojas da casa do Illm. Sr. desembargador Bastos na rua da Aurora, onde os Srs Drs., lentes e estudantes do curso juridico, advogados, juizes municipaes, promotores, delegados, camaras municipaes e mais pessoas que quizerem subscrever para a impressão de referida collecção poderão mandar por carta a declaração do seu nome e residencia ou declara-lo por este *Diario*, afim de lhes ser entregue o dito primeiro volume, e os subsequentes a proporção que forem sahindo da impresna.

O preço da collecção para os assignantes he de 34,000 rs. pagos na occasião da entrega do dito primeiro volume e de 50,000 ...

Avisos maritimos.

-- Para a Bahia sahe em poucos dias, por se achar com mais de meia carga a bordo, a sumaca *Flor-do-Angelim*, mestre Bernardo de Souza: para o restante e passageiros trata-se com o mesmo mestre, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

-- Para o Aracaty tem de seguir com muita brevidade o hiate *Novo-Olinda*, por estar muito adiantado em carga, além da que tem engajada: quem ainda pretender carregar e ir de passagem, para o que tem espaço sufficiente, se entenderá com o mestre, Antonio José Vianna, no trapiche do algodão, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

— A bem conhecida e veleira barca nacional *Firmeza*, capitão Narciso José de Sant'Anna, sahe para o Rio-de-Janeiro com a maior brevidade possivel: quem pretender carregar, ir de passagem ou embarcar escravos, trate com o mesmo capitão, na rua da Madre-de-Deos, n. 3, terceiro andar.

-- Para o Rio-Grande-do-Norte, com a carga que tiver, a barcaça *Diligencia*: quem nella quizer carregar, dirija-se á rua do Vigario, n. 5.

Leilões.

-- O leilão de fazendas de Adamson Howie & C. fica transferido para quinta-feira, 30 do corrente, e terá lugar no seu armazem, rua do Trapiche-Novo.

-- Quinta-feira, 30 do corrente, no caes da Alfandega, armazem do Calaia, haverá leilão de caixas de massas, em lotes a vontade dos compradores.

Avisos diversos.

— Um amigo do Sr. Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo está autorisado para affimar que elle não se propõe pela provincia das Alagôas á deputação geral.

-- Offerece-se um rapaz do matto, de 14 a 16 annos, para caixeiro de loja ou armazem: quem o precisar annuncie por esta folha.

-- Precisa-se alugar um sitio perto da cidade, que tenha arvoredos de fructo e decente casa para morar familia: quem tiver annuncie.

Rua larga do Rozario, n.14.

Pradines, cutileiro e armeiro,

tem a honra de prevenir ao respeitavel publico e principalmente aos seus freguezes que elle acaba de receber um rico sortimento de espingardas de caça, de um e dous canos trunchados e adamasquinados; neste sortimento ha tambem algumas muito curtas para caçar nas mattas e lagôas. Seus freguezes acharão tambem um rico sortimento de pistolas, tanto de montaria como de tiro e de algibeira, muito pequenas; bolços de caçadores, entrançados; fôrmas de fazer balas de todas as bitolas: bem como concerta e faz qualquer obra pertencente ao seu officio; amola sempre nas terças, quartas e sabbados com perfeição e brevidade.

-- Precisa-se de uma mulher idosa para o serviço de uma casa de portas a dentro: na rua de S.-José, n. 3.

Na praça da Independencia, n. 10, ao voltar para a rua das Cruzes, alugam-se, vendem-se e tambem se applicam as melhores bixas que he possivel havarem no mercado; limpam-se e tiram-se dentes com toda a perfeição: tambem se applicam ventosas com a maior delicadesa que he possivel, e faz-sa tudo o mais que pertence a arte de sangrador: tudo por preço muito rasoavel.

Chapéos de sol

Rua do Passeio, n. 5

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, e de todas as côres, as mais fixas que pódem haver; chapéos de sol para senhora, dos mais ricos e do ultimo gosto de Paris: bem como um rico sortimento de sedas e panninhos imitando seda, para cobrir armações servidas, chegado ultimamente de França. Neste estabelecimento tambem ha chapéos muito grandes para feitores de engenho.

-- Pede-se ao Sr. João Nepomoceno Ferreira de Mello, morador em Salgadinho, que tenha a bondade de ler o seguinte annuncio, para saber se serão os escravos apparecidos em sua casa, se forem dignar-se-ha mandar debaixo de toda a segurança para esta cidade a entregar ao Burgos.

AVISO IMPORTANTE.

Acaba-se de ter séria noticia, de os escravos abaixo mencionados andarem pelos suburbios desta cidade commettendo roubos e sendo a noite recolhidos em diversos sitios, por consentimento dos escravos; portanto previne-se a qualquer que nisto possa interessar-se, e para que melhor possam ser capturados. Adverte-se que, podendo constar-lhes deste aviso, queiram evadir-se para mais longe, e assim pois, pede-se toda vigilancia nas estradas e lugares suspeitos, para poderem ser apprehendidos. Não obstante darem a certeza de estarem tão perto, pede-se encarecidamente ás autoridades e a todas outras pessoas dos lugares longincuos, de continuarem na incessante diligencia para os ...

levar ao engenho Agoas-Claras, do Urucú, da viuva do Burgos, ou nesta praça, no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar, a Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, os dous escravos seguintes que fugiram nos dias sabbado para domingo, 26 a 27 do corrente: Vicente, pardo, de 26 annos, de altura regular, cabellos crescidos e carapinhados, testa sobresahida, olhos pequenos, nariz chato, tomador de tabaco de caco, rosto descarnado e com espinhas, sem nenhuma barba; levou 1 camisa de madapolão, uma calça de casimira usada, uma jaqueta de bretanha, um bonete de velludo azul ja usado, um chapéo de palha, um dito de pello preto: Joaquim, crioulo, bastante preto, de 38 annos, alto, secco, cara pequena, bem barbado; tem o costume de levar a mão a barba; he gago; andar compassado; dizem ter mãi em Pajahú-de-Flores; foi escravo do capitão Leandro Bandeira de Moura, do Apody, o qual se acha presentemente na comarca de S.-Antão, e tem um sitio em Cravatá; presume-se terem partido para o Apody, onde ha muitos parentes do dito Moura; comquanto o primeiro andasse sempre em viagens dos sertões do sul ao poente, com os cobradores desta casa: este ultimo escravo levou um chapéo preto de pello e outro de couro, duas jaquetas brancas, 1 calça de brim pardo, 1 dita de riscado, 1 camisa de madapolão, duas ditas de algodão da terra e ceroulas. Roga-se a vigilancia nestes dous escravos, que vindo com muita brevidade, serão gratificados ainda com mais do que se offerece.

— Estando em risco de ser compromettida minha honra na provincia das Alagoas onde ora estou, por suspeitas que pelo Sr. capitão do porto fôram levadas ao conhecimento do Exm. presidente da provincia, e sendo por esforços do Sr. Antonio Lopes Vianna, negociante nesta praça, e regular procedimento do Sr. subdelegado Domingos Lopes d'Amorim desfeitas todas as suspeitas que contra mim tinha o Sr. capitão do porto, não posso deixar de levar ao conhecimento do publico este facto para testemunhar-lhes mais solemnemente os meus reconhecimentos e agradecimentos. Sahi dessa provincia com direcção a Alagoas em um navio inglez em qualidade de estivador e pratico dessa barra, e como aqui chegasse com algumas pessoas de minha familia sem trazer todos os documentos legaes em virtude da pressa com que dahi sahi, trazendo com tudo a minha matricula, e das pessoas que commigo vieram pela capitania, o capitão deste porto por infundadas suspeitas deu parte ao Exm. presidente desta provincia, que no referido navio inglez vinham pessoas susspeitas de crimes; entretanto este passo do Sr. capitão não me compromelteu, porque o Sr. Antonio Lopes Vianna generosamente por mim se interessou, prestou fiança pela minha conducta, ficando assim satisfeita a exigencia da lei, e eu livre da dita suspeita que me compromettesse: a suspeita do Sr. capitão do porto ficou desvanecida. Por este generoso procedimento, a que desejo dar toda a publicidade para fazer conhecer a generosidade e honradez do Sr. Antonio Lopes Vianna, eu lhe dou os meus agradecimentos, e lhe protesto minha amizade. O Sr. subdelegado de Jaraguá Domingos Lopes d'Amorim receba igualmente os meus protestos de estima e amizade: e lhes peço desculpa de assim patentear a minha gratidão, mandando inserir esta declaração nessa cidade do Recife, onde sou bem conhecido.—*Bernardo José Rodrigues Pinheiro.*

-- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Livramento, n. 38, se dirá quem precisa.

-- O Dr. Lourenço Trigo de Loureiro reside actualmente nas lojas da casa do Illm. Sr. desembargador Bastos, na rua da Aurora, entrada pelo lado da mesma rua; e ahi se offerece para advogar, tanto no civel como no crime, e para ensinar as linguas latina e franceza a quem se quizer utilisar do seu prestimo.

-- Precisa-se alugar um escravo para o serviço de um estrangeiro: paga-se bem: na rua do Sol, n. 15.

-- O abaixo assignado, senhor do engenho Canandoba, faz saber a quem quizer comprar o engenho Camassary-dos-Frades, que o respectivo prior, o reverendo frei João, reconhecendo o abuso e o grande prejuizo que se lhe dava em suas terras com se haver levantado mais de quatro palmos a parede do açude grande do mesmo engenho Camassary, lhe havia promettido que, ao passar a respectiva escriptura de venda, se preveneria ao comprador do esbulho que se fazia ao abaixo assignado com se haver elevado a parede do dito açude mais do que era ordinariamente, ou poria a condição de ser o accrescimo da referida parede domolido e o açude posto em seu estado natural. E para que qualquer comprador não se chame a engano, entendeu o abaixo assignado fazer o presente annuncio — *José Joaquim das Chagas.*

-- O contratante d'agoa dos chafarizes e bicas do aqueducto do Prata tem resolvido arrematar os ditos chafarizes e bicas por bairros, ou parcelas: os pretendentes dirijam-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 44, das 6 ás 9 horas do dia, e das 3 ás 5 da tarde, que ahi serão patentes as condições, ou á rua das Larangeiras, n. 18, primeiro andar.

-- Precisa-se de uma mulher para pensar uma criança de 2 annos: na Camboa-do-Carmo, n. 10, primeiro andar.

— Deseja-se fallar encarecidamente com o Sr. João Esteves Freire de Andrade, na rua da Cruz, venda n. 31, para o seu mano lhe fazer entrega das recommendações que tem recebido de seu mestre, pois o annunciante ignora a sua residencia; por isso faz o presente annuncio para ver se mais depressa apparece, ou alguem que delle dê noticia.

-- O abaixo assignado desde o anno passado que recebe assucar e mais generos do paiz para vender em commissão: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Direita, venda n. 23. -- *João Hypolito de Meira Lima.*

--Precisa-se de um homem, preferindo-se casado e com pouca familia, que esteja no caso de leccionar com perfeição a cinco meninos primeiras e segundas lettras em um engenho distante desta praça nove legoas: quem estiver nestas circumstancias e queira entrar em ajuste, dirija-se a rua de ...

MUTIL

— Carlos Gillain faz publico que mudou o seu estabelecimento da rua Nova, n. 19, para a mesma rua, loja n. 30, onde seus freguezes o acharão sempre prompto para o for do seu officio.

— Uma pessoa capaz, que vai ao Ingá e Brejo-d'Areia, se offerece para alli fazer cobranças: quem se quizer utilisar, dirija-se á rua da Cruz, n. 43.

-- Responde-se ao perguntador do *Diario* n. 191, que admira (sendo elle tão instruido) não saber consultar os diccionarios da sua lingoa; porquanto, se consultasse os do tempo em que os Visigódos fôram possuidores da sua terra, acharia a decifração da tal palavra naquelle que se publicou pela imprensa no tempo do Miramolim Abem Jacob.....

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar com loja no bairro de Santo-Antonio, preferindo-se nas ruas de San-Francisco, Cruzes e Quarteis: quem o tiver annuncie, ou dirija-se á rua da Cadeia do Recife, n. 9, que achará com quem tratar.

-- Pede-se ao Sr. subdelegado de San-José que queira lançar suas vistas sobre certa casa, quasi defronte de outra que se está levantando na rua de Hortas, da qual se costuma bolir com a vizinhança, causando escandalo as familias honestas, como S. mc. poderá ver se se der ao trabalho de indagar.

-- O Sr. que annunciou querer comprar uma estante para livros, dirija-se á rua do Crespo, loja n. 5 A, ao pé do arco de Santo-Antonio.

-- Precisa-se de uma ama de leite que o tenha bom e com abundancia: paga-se bem: a tratar no botiquim junto ao theatro.

-- Um moço chegado ha pouco nesta cidade, tendo concluido seus preparaterios para entrar em qualquer academia, o que prova com os seus attestados, offerece-se para ensinar meninos nesta praça, ou fóra della, provando seu comportamento com pessoas de capacidade: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua das Larangeiras, n. 18, segundo andar, ou annuncie por esta folha.

-- O Sr. que he administrador de uma padaria, na rua da Senzalla, não se occupe em corrigir o C[illegible]lhaes, pois que o mesmo Sr. tambem [illegible]e ser bem corrigido em toda a extensão da palavra.

-- Pergunta-se o Snr. João Nepomoceno Ferreira de Mello, morador no Salgadinho, que dos dous escravos que falla em seu annuncio no *Diario* de 27 do corrente, se algum delles se chama Caetano, de nação Cangange, dentes limados; tem a orelha esquerda a finada que costumava a botar brinco, olhos grandes e afumacentos; tem uma costura pequena no canto da bocca, e na barriga de uma perna uma pequena marca redonda, de 28 annos pouco mais ou menos, caso tenha os signaes acima indicados, póde manda-lo levar á rua do Livramento, n. 28, que se pagarão todas as despezas que se fizerem.

-- Em resposta a pergunta feita ao Snr. Carvalhaes sobre a palavra trompetudo, o mesmo Sr. responde que a dita palavra he uma phraze não portugueza, mas sim muito familiar na sua conversa, principalmente quando costuma a fallar na vida alheia.

-- Deseja-se fallar ao Sr. Ignacio Lopes da Silva, morador em Olinda, ou alguem por elle, a negocio de seu interesse, por isso annuncie a sua morada.

-- Offerece-se um moço brasileiro para caixeiro: quem precisar annuncie.

-- Precisa-se de pretas para venderem pão: no Forte-do-Mattos, rua do Burgos, n. 38.

-- Deseja-se fallar aos Srs. Carlos Magno da Silva e Pedro Celestino Magno da Silva, a negocio que lhes diz respeito a sua familia na rua do Crespo, n. 17.

-- Precisa-se de um bom official de tanoeiro, que seja captivo, dando-se-lhe 12,000 rs. mensaes e comedorias, ficando o mesmo subjeito dia e noite, tendo só a usar do officio durante o dia: quem quizer fazer tal negocio, dirija-se á travessa da Concordia, sobrado n. 5, das 6 as 8 horas da manhãa.

-- Offerece-se uma ama para casa de pouca familia, para qualquer serviço, menos lavar, engommar e cozinhar: prefere-se casa estrangeira: na Boa-Vista, rua da Saudade, casa do coronel José de Barros Falcão de Lacerda.

-- Ainda esta para vender a excellente casa terrea, sita em Fóra-de-Portas, no largo do Pilar, com sotão e trepeira, quintal, cozinha fóra, por preço rasoavel: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Na rua do Alecrim, casa da viuva do Monteiro, junto ao monturo, precisa de uma ama par casa de pouca familia.

-- Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica de venda, que seja diligente e dê fiador a sua conducta: em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 86.

-- Aluga-se uma casa na cidade de Olinda, nos Quatro-Cantos, n. 4, por 8,000 rs. mensaes, a qual tem armação para venda e commodos para familia: a tratar com o seu proprietario, João Leite Pita Ortigueira, na rua da Cruz, n. 12.

-- Precisa-se de uma mulher parda ou preta, de meia idade, para servir em uma casa de pouca familia: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica nova de charutos, se dirá quem precisa.

-- Tendo chegado ha pouco do Maranhão um moço brasileiro, se offerece para caixeiro de qualquer estabelecimento nesta praça, ou fóra della, o qual dá fiador á sua conducta, quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua Nova, n. 26, ou annuncie por esta folha.

-- Roga-se ao autor do annuncio assignado — Amigo vizinho — que haja de declarar seu nome, afim de se lhe perguntar quaes os insultos que tem recebido do caixeiro espancado; e, não o fazendo, passará por desacreditor e vil calumniador.

-- Aluga-se uma casa terrea com o ponto bastante alto, no lugar do Monteiro, a

outro dito para despejo, estribaria para 2 cavallos, quintal murado: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 37, terceiro andar.

Para as pessoas que tencionam seguir viagem.

No pateo de S.-Pedro, casa terrea n. 8, tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, correm-se folhas e despacham-se escravos, e para este fim tambem póde-se procurar na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Roga-se ao Sr. João Nepomoceno Ferreira de Mello o favor de ver se dos dous escravos annunciados, um delles tem os signaes seguintes: de nome Antonio, de nação Cabindá, estatura ordinaria, côr fula, pescoço comprido, pouca barba, hombros descidos, pés grandes, com uma falta de cabellos na cabeça proveniente de uma pedrada ou cutilada que lhe deram; tem o dedo pollegar de uma das mãos defeituoso, isto he, sem unha, por causa de um panaricio que teve, andar vagaroso, de 50 annos pouco mais ou menos, era camaroeiro, e entre os outros pretos tinha o appellido de Muribeca, por ter sido ha muito tempo dessa freguezia e escravo do fallecido vigario João Paulo de Araujo: este escravo acha-se ausente desde o dia 28 de julho de 1838, caso seja o dito, pede-se ao dito Sr. de avisar a senhora do dito escravo, viuva de Antonio Verissimo da Silva Pimentel, moradora na rua Direita desta cidade, n. 81, ou manda-lo conduzir, que se pagarão todas as despezas.

-- Um rapaz portuguez se offerece para caixeiro de venda, ou para outro qualquer negocio, por ter bastante pratica de commercio, e dar fiador a sua conducta: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua Direita, n. 35.

-- Quem tiver um sitio com boa casa, e que seja perto do rio e com lugar para se tomar banho, sendo queira alugar, dirija-se ao Hotel-Francisco.

-- Precisa-se de um homem que entenda de tratar de um sitio: na estrada que vai para Belém, na primeira casa do lado esquerdo, n. 4

-- Aluga-se uma bonita casa nova, para se passar a festa, sita no Poço-da-Panella, ao pé do rio e junto a do Sr. Vieira Monteiro: a tratar na rua Imperial, n. 67, ou na rua do Vigario, n. 7, primeiro andar, onde tambem se alugam escravos.

Caetano Xavier Pereira de Brito, doutor em medicina, annuncia ao respeitavel publico, que fixou a sua residencia no Aterro-da-Bôa-Vista, n. 43, onde poderá ser procurado a qualquer hora; e dá consultas *gratis* aos pobres, das 6 as 9 horas da manhãa.

-- Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior areia preta da Bahia, tem aberto seu deposito na rua da Cruz do Recife, primeiro andar da casa n. 38, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé que até o presente se tem fabricado no Brasil: vende-se em botes de uma e de meia libra por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Manoel de Almeida Lopes que costuma comprar e vender escravos mudou sua residencia da rua do Vigario, n. 24, para a rua da Cadeia do Recife, n. 40.

-- Daniel Osorio de Souza, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Precisa-se de 300,000 rs. a premio sobre hypotheca em uma escrava: quem quizer dar annuncie.

-- Quem tiver recebido ha seis mezes ou ha 1 anno a esta parte alguns negocios vindos da cidade do Porto por mando de Domingos Francisco Maia, queira declarar por esta folha, ou dirigir-se á rua da Praia, n. 34, sendo para negocio de seu interesse.

-- Aluga-se uma casa terrea em Olinda, na rua do Amparo, n. 31: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 52.

Loteria do Guadalupe.

He ainda transferido para o dia 31 do corrente o andamento das rodas desta loteria, visto que este se não póde realisar no dia 13 annunciado, por existir ainda por vender um numero tal de bilhetes, que não habilitou o respectivo thesoureiro para effeituar o dito andamento, que só depende da prompta venda dos mesmos bilhetes.

-- Na rua do Queimado, n. 14, se dirá quem dá dinheiro a premio. Na mesma casa compram-se obras de ouro e prata no estado em que estiverem.

-- João Keller & Companhia participam ao publico e particularmente ao commercio que, tendo o socio I. Ch Keller Rordorf de fazer uma viagem para a Bahia, deixa por seus bastantes procuradores aos Srs. Leonardo Schuler, C. A. Rordorf e A. Schlappriz.

-- Alugam-se 4 pretos, bons para serventes: na praça da Independencia, loja n. 3

-- Quem quizer roupa lavada e engommada com perfeição, dirija-se á rua Direita, n. 29.

-- Pertence ao Sr. Manoel de Mello Albuquerque, professor de primeiras lettras do Brejo-da-Madre-de-Deos, o meio bilhete de n. 2,664 da segunda parte da terceira loteria a favor das obras da igreja de N. S. do Guadalupe da cidade de Olinda.

-- Quem quizer dar tres a quatro contos de rs. a premio com hypotheca em uma propriedade e com os juros de um a um e um quarto, annuncie: a propriedade he murada e tem baixa para capim.

-- E. Rayner retira-se para fóra da provincia.

-- Quem annunciou querer comprar o livro Temporal e eterno, querendo a obra formada em 5 tomos em um só volume, dirija-se á rua do Mundo-Novo, n. 30.

-- Precisa-se de um caixeiro para um deposito de padaria: no pateo da S.-Cruz, padaria de uma só porta.

-- Quem annunciou querer lavar roupa de varrella, dirija-se á rua do Rangel, n. 11, primeiro andar, na esquina que volta para o trem.

-- O abaixo assignado, estudante do segundo anno da academia de Olinda, de accordo com seu pai, tem transferido a sua residencia para a rua das Flores, sobrado n. 4, e alli se propõe a receber alguns

do o mais desvelado tratamento, mediante um modico extipendio. As pessoas que o quizerem frequentar poderão dirigir-se á referida residencia, das 2 horas da tarde em diante. — *Vasconcellos Coimbra Junior.*

-- Dão-se 500,000 rs. a premio de dous por cento ao mez, sobre penhores de ouro e prata, ou hypotheca em alguma casa: quem quizer annuncie.

-- Madama Millochau tem a honra de participar que mudou a sua casa de modas francezas do primo andar do Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, para a loja da mesma casa, aonde as senhoras acharão sempre um grande sortimento de modas, como: chapéos, manteletes, lenços, luvas, bicos, fitas, flores, bordados, e em geral tudo que usam as senhoras, por preço commodo: tambem se fazem chapeos, vestidos, camisinhas, etc., tudo na verdadeira moda.

AO PUBLICO.

Em mui crescido numero contavam os medicos até agora molestias incuraveis, contra as quaes só era permittido ao paciente resignação para soffrer um mal de que já não havia esperanças de podêr liberta-lo, e ao medico philantropico a dôr de ver muitos de seus semelhantes victimas de enfermidades, contra as quaes se declarava impotente, podendo apenas lamentar a fraqueza da intelligencia humana. Mas, graças aos progressos da medicina, graças ao zelo de homens incansaveis, que, não desesperando da perfectibilidade da sciencia, se teem dedicado á investigação de remedios que possam alliviar á humanidade de alguns males que a affligem, o numero das molestias reputadas incuraveis vai de dia em dia diminuindo. Assim, achar depois de longos trabalhos, de profunda meditação e reiteradas experiencias, medicamentos que nos restituam o uso dos dous mais importantes sentidos de que he dotado o homem, quando estes ja se achavam no supposto estado de incurabilidade e inteiramente perdidos, he por certo um dos maiores serviços que se podia prestar á humanidade; eis o que estava reservado á um homem philantropo da cidade de Braga, em Portugal, cuja sciencia, cujo amor de seus semelhantes se teem feito geralmente conhecer Os remedios que ora offerecemos ao publico, não entram na classe daquelles que o avido e ousado charlatanismo inculca com roucos e descompassados brados, e que o credulo vulgo por ignorancia recebe na boa fé e sem discernimento, achando-se depois illudido; tem, porém, de occupar mui distincto lugar entre os medicamentos que maiores beneficios prestam ao homem: constam elles da dissolução aquosa de extractos de plantas medicinaes, de virtudes mui reconhecidas e verificadas. O longo uso, as continuadas e severas experiencias, á que por toda a parte teem elles sido submettidos, sem que uma só vez hajam falhado em seus bons effeitos, e desmentido as esperanças que sobre elles havia fundado o seu inventor, lhe teem grangeado constantes e repetidos elogios dos mais sabios e respeitaveis medicos, assim da Europa, como da America, que unisonos abonam e proclamam sua acção sempre certa e benigna. Um destes licores he destinado a combater as molestias de olhos, e tem por principal virtude restituir aos orgãos da visão suas funcções; reanimar e fazer reapparecer em sua natural perfeição a vista, quando esta estiver fraca ou quasi extincta; comtanto, porém, que não haja cegueira absoluta com desorganisação das partes; não menos util e energico he para desfazer as cataratas, destruir as nevoas e de prompto debellar qualquer inflammação ou vermelhidão dos olhos. Não causa dôr, nem estimulo na parte.

Outro liquido restitue a faculdade de ouvir os sons ao ouvido tocado de surdez, ainda que inveterada, uma vez que o mal não seja de nascença, sem causar em tempo algum o menor incommodo ao doente, e sem priva-lo de cuidar em seus negocios.

INSTRUCÇÕES PARA O USO DOS REMEDIOS.

O dos olhos emprega-se do modo seguinte:

O doente pela manhãa, em jejum, uma hora pouco mais ou mênos depois que erguer-se do leito, tomará sobre a palma da mão pequena porção daquella agoa; e com ella molhará bem os olhos, fazendo que algumas gottas caiam sobre o globo occular: sem os limpar, os conservará molhados até que naturalmente enxuguem: ao deitar-se a noite praticará o mesmo: durante o tempo que usar do remedio evitará o calor, acção de fumaça e o vento; fará abstinencia de comidas salgadas, azedas, e adubadas com especiarias.

O remedio dos ouvidos será applicado do modo que segue:

O doente pela manhãa, uma hora pouco mais ou menos depois de erguer-se, ainda em jejum, fará derramar dentro dos ouvidos quatro ou cinco gottas do liquido, tapando-os depois com algodão em rama; a noite ao deitar-se repetirá a mesma operação. Durante o uso do remedio evitará expôr, os ouvidos principalmente, á acção do calor e do vento, afim de evitar grande transpiração, havendo cuidado em não molhar os pés em agoa fria; finalmente deve abster-se de comidas salgadas, azedas e adubadas.

Estes remedios estão á venda na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario, n. 36, unico deposito em Pernambuco, pelo preço de 2,240 réis cada vidro.

Aviso.

Quem pretender engenhos para em 2 horas socar uma caixa, ou 6 barricas de assucar, occupando uma só pessoa e um cavallo, carros para conducção de fôrmas com assucar, tambem por uma sua pessoa, não querendo ser enganado, dirija-se a rua do sol, n: 13. Adverte-se que não são carros de forquilha... por baixo do fundo das fôrmas: destes os acharão na fabrica dos Srs Starr & Companhia.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Alterro-da-Boa-Vista, loja n. 48, continuam-se a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despacham-se escravos.

Dentes artificiaes.

J. A. S. Jane, dentista, participa ao respeitavel publico que continúa a exercer a sua profissão na rua estreita do Rozario

procurando quem a comprasse, por assim estar autorisada, e como não levou autorisação alguma, o abaixo assignado prevenido estar fugida, prometteu-lhe de ir fallar a seu senhor para dito fim, e pelo presente participa ao Sr. doutor Rates para a mandar buscar, pois senão responsabilisa pela fuga da dita escrava. — *J. F. Ribeiro da Silva.*

-- Precisa-se de um feitor de campo: no engenho Amparo, distante desta praça 12 legoas, e junto da cidade da Victoria 2 legoas, a tratar com o senhor do dito engenho

-- Precisa-se de um rapaz para caixeiro de rua: na rua da Cruz, armazem n. 26, ou no segundo andar por cima do mesmo armazem.

-- Precisa-se de um caixeiro para entregar pão em uma freguezia com um preto: no pateo da S.-Cruz, n. 6.

-- Pede-se por obsequio ao dono de certa loja de fazendas da Boa-Vista que lance suas vistas de compaixão para a sua loja, afim de providenciar, e podêr entrar no conhecimento das immensas patifarias que alli se praticam por seu caixeiro, e que he de se lastimar a imprudencia deste rapaz, e a mesma com que estas pessoas sem excepção, permittem a dizer-lhe que a não ser a sua envenenada lingoa, não lhe resultavam as quatro bengaladas que no dia 26 do corrente as recebeu, são miseria, da fragil natureza, que effeito nenhum produziram em abono de sua emenda, e se fallo desta maneira, razões para isto tenho, que a tanto me obrigam, porque ja vivo cansado com o peso de suas infamias, cujas como vizinho, na minha presença são praticadas: penso com a presente lembrança não offenderá ao Sr., do que lhe peço desculpa por ser o seu — *Amigo visinho.*

-- Ainda se aluga a casa da rua da Palma, n. 6: a tratar na rua do Mundo-Novo, n. 30.

— Na rua Nova, n. 35, loja de alfaiate, precisa-se de costureiras para colletes.

Compras.

-- Compra-se um par de lanternas, ou de mangas de vidro: quem tiver annuncie.

-- Compra-se uma preta que seja perita cozinheira: quem tiver annuncie.

-- Compra-se a historia Militante: na rua de S.-Cicilia, n. 4.

-- Compra-se um preto que seja bom official de carpina: na rua estreita do Rozario, n. 31, armazem de trastes, eu annuncie.

-- Compra-se uma escrava que seja de nação: na rua do Nogueira, n. 15.

-- Compram-se um cabriolet: na travessa da Madre-de-Deos, n. 18.

-- Compra-se effectivamente ago'ardente em pipas pelo preço corrente, ainda mesmo sendo amarella: na fabrica de espiritos, na rua da Praia-de-S.-Rita, n. 17.

Compram-se os livros seguintes: Flos Sanctorum; o Desengano dos peccadores; Differença entre o temporal e eterno; uma estante pequena: quem tiver annuncie.

-- Compra-se um relogio de ouro, patente inglez, cujo preço não exceda de 160,000 rs.; um annelão dos que se usa, com o peso de 3 a 4 oitavas, ainda mesmo com algum feitio: na rua da Senzalla-Velha, n. 96, se dirá quem compra.

-- Compra-se um moleque de 12 a 18 annos, que seja de bonita figura, e de boa conducta: na rua Nova, n. 20.

Vendas.

-- Vendem-se 5 lindos moleques de nação e crioulos, de 12 a 20 annos, sendo um delles bom official de alfaiate; 3 mulatinhos, de 14 a 18 annos, bons para pagem; 3 mulatinhas de 16 a 20 annos, com algumas habilidades; 4 pretas para todo o serviço; 1 dita com todas as habilidades; 2 ditas de meia idade e que se vendem em conta; 6 pretos bons para todo o serviço; assim como outros muitos escravos: na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

— Vende-se por preço commodo farinha de mandioca em saccas e superior potassa em barriquinhas: no armazem de Dias Ferreira, no cáes da Alfandega: a tratar no mesmo armazem, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Vendem-se limas proprias para serras d'agoa: na rua Nova, loja de ferragens, numero 16.

-- Vende-se uma propriedade distante do Recife menos de uma legoa, com duas boas casas, sendo uma terrea e outra de sobrado de um andar e sotão, com 3 olarias, com muito bom barro, dous grandes viveiros e outros quasi promptos, com uma vertente d'agoa que corre todo anno, todo cercado de espinhos e vallas, com alguns arvoredos de fructo, e proporções para se fazer uma engenhoca, pela extensão que tem de terreno e fertilidade do mesmo, com sufficiencia para ter muitas vaccas de leite, por ser muito abundante de pasto de inverno e verão: esta propriedade reune em si muitas proporções vantajosas, pois tanto serve para recreio como para se fazer uso dos estabelecimentos que em si tem, como tambem de outros muitos que ella offerece, pois quem a comprar, querendo, póde nella ter de rendimento annual para mais de 800,000 rs., sem emprego de capital, como se fará ver ao comprador: tambem se vende em separado a casa terrea com os seus arvoredos, olaria e grande terreno, tudo a vontade do comprador: tambem se recebem em pagamento alguns escravos e casas nesta praça: a fallar na rua de S.-Francisco, palacete junto a maré, com José Fernandes Eiras.

— Vende-se por preço commodo superior farinha de Soruhy em barricas, e em saccas da de S.-Catharina: no armazem do Calaia, no cáes da Afandega: a tratar no mesmo armazem, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapi-

— Vende-se uma rica cadeira de braços: na rua do Queimado, n. 7.

-- Vende-se, na loja do Duarte, na rua do Cabugá, n. 1 C., toucas de lãa para senhora e meninas; seda para bordar de todas as côres, e flores, vindas ultimamente de Lisbôa.

A 3,600 rs. a peça de madapolão.

Vendem-se peças de madapolão muito fino com pequeno defeito de mofo, pelo preço de 3,600 rs. e 200 rs. a vara: na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

-- A bordo da escuna *Tentadôra*, chegada do Rio-Grande-do-Sul, vende-se sebo em rama, por barato preço.

-- Vende-se uma escrava de 18 annos, com cria e com todas as habilidades: quem a pretender, dirija-se á rua da Praia, n. 43, segundo andar, que se dirá quem vende.

-- Vendem-se duas duzias de cadeiras de jacarandá, 2 cannapés, dous jogos de bancas, 2 mesas de meio de sala com algum uso, cadeiras de oleo, mesas de jogo, ditas de meio de sala, camas de amarello e de angico, e outros diversos trastes, por preço commodo: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 18.

-- Continua-se a vender a muito superior manteiga ingleza pelo diminuto preço de 640 rs. a libra: no Aterro-da-Boa-Vista, venda n. 54, pegada á loja do Estima.

-- Vende-se um escravo peça, de 20 annos, bom para o trabalho de campo ou da praça; uma preta de 40 annos, por 300,000 rs., que cozinha muito bem, lava e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar.

— Na loja do Duarte, na rua do Cabugá, n. 1 C, vendem-se fitas de setim lavradas, setins de côres, bicos de linho e seda, e tesouras fabricadas em Guimarães.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vendem-se 5 escravos, sendo: 2 molecotes de 18 a 22 annos, sendo um serrador e outro cozinheiro; uma crioula de 18 annos, com habilidades; 2 pretas de 30 a 40 annos, que são quitandeiras.

Baratissimo.

Vendem-se meias de seda brancas e pretas, compridas e algumas abertas, de 1,000 até 2,000 rs. o par; luvas de pellica para homem e senhora, de 160 até 1,000 rs. o par; um fardamento proprio para pagem de palanquim ou cadeirinha, de panno azul, muito fino e com abotoadura dourada: na rua do Crespo, loja n. 5 A, ao pé do arco de Santo-Antonio.

--- Vendem-se oculos de armação azues e brancos, para todas as idades, a 800 rs. o par; luvas de pellica finas, a 1,600 rs. o par; bahus para guardar joias, a 800 rs.; bengalas grossas, a 1,000 rs.; franjas para cortinados; meias de seda para senhora; camisas de meia para homem; lenços de seda para algibeira, a 1,600 rs.; fitas lavradas de seda, proprias para chapéos de palhinha; suspensorios de seda: ditos de borracha; meias de laia para padres; capachos, a 720 rs.; carteiras de algibeira, a 240 rs.; e outras muitas miudezas baratas: na rua larga do Rozario, loja n. 26.

-- Vendem-se galões e volantes de todas as qualidades; trina, espeguilha e rendas brancas e amarella: tudo por preço commodo: no armazem de molhados, n. 11, por baixo do sobrado do reverendo vigario do Recife.

-- Vende-se um pardinho de 13 annos, por necessidade: na rua do Fogo, n. 23, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma pardinha com 16 annos, de linda figura, propria para mucamba: no becco do Sarapatel, sobrado, n. 12.

-- Vendem-se espadas prateadas para officiaes da guarda nacional: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16, de José Luiz Pereira.

-- O melhor cutileiro de Londres descobrio uma tempera de aço que feita uma lima delle e applicada sobre outra qualquer o reduz a pó, e he deste mesmo aço que agora fôram fabricadas as melhores navalhas de barba, muito superiores ás da Ch[illegible]na, as quaes se vendem na rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas.

— Vende-se um bonito carro de quatro rodas com assentos para 6 pessoas e arreios com guarnições de metal branco, feito na Europa e sem uso algum: na rua do Queimado, n. 17.

-- Vende-se uma preta crioula, de 16 a 1[illegible] annos, que sabe determinar o serviço de uma casa, engomma, cose e cozinha soffrivelmente, a qual he propria para uma familia ingleza, por fallar a respectiva lingoa: ao comprador se dirá o motivo porque se vende: no becco da Lingoêta, n. [illegible]

A 280 rs. o lenço.

Na rua do Queimado, loja de miudezas de José Dias Simões & Companhia, vendem-se, por 280 rs., finos lenços de cambraia de algodão, com cercadura de mimosas flores, proprios para mãos de senhora, e tambem para homem.

Bicos da India e China.

Na rua do Queimado, n. 16, loja de miudezas, de José Dias Simões & Companhia, vendem-se bicos de superior qualidade, de todas as larguras, proprios para babados, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Franjas para cortinados.

Na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16, de José Dias Simões & Companhia, vendem-se franjas, proprias para cortinados, do melhor gosto possivel, e por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se massos de meias de linho, ultimamente chegadas do Porto; ditos de algodão grosso, por preço muito commodo: na praça da Independencia, casa amarella, n. 1.

-- Vende-se um excellente cabriolé de b

ADO

— Vendem-se córtes de cambraias adamascadas, proprias para vestidos, a 3,000 rs.; ditos de talagarça, a 1,600 e 2,500 rs.; cassa-chita de córes fixas, a 300 rs.; lanzinhas para vestidos, calças e roupa de meninos, a 320 rs o covado; fazenda de lãa com listras de seda, propria para vestido de senhora, a 640 rs.; lãas para calças, de muito bom gosto e de superior qualidade, a 2,200 rs o córte; córtes de cassa, a 1,400 rs. cada um; panninho com vara de largura, a 240 rs a vara, e a 2,500 rs. a peça com 10 varas e meia; chales de pura lãa, a 2,000 rs cada um; fustões para colletes, a 500 rs o córte; e outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Crespo, loja n 15, de Cunha Guimarães & Companhia.

Córtes de brim de puro linho, a 1,280.

-- Vendem-se córtes de brim trançado pardo de puro linho, pelo diminuto preço de quatro patacas: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata, patentes inglezes: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Rapé rolão francez.

Vende-se o superior rapé rolão francez, unicamente nas lojas dos Srs. Caetano Luiz Ferreira, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 46; Thomaz de Mattos Estima, na mesma rua, n. 54; Francisco Joaquim Duarte, rua do Cabugá; Pinto & Irmão, na rua da Cadeia do Recife, n. 19.

Para escravos.

Vendem-se cobertores de algodão americano, a 560 rs. cada um; zuarte de chadrez, a 160 rs. o covado; dito trançado, a 200 rs. o covado; peças de ganga azul da India, com 4 palmos de largura, e 12 covados, a 2,400 rs.: na rua do Crespo, loja n. 10.

Queijos londrinos.

Vendem-se, pelo mais barato preço de 640 rs. a libra, superiores queijos londrinos, chegados recentemente: na rua do Amorim, n. 36.

Córtes de brim entrançado de puro linho a 1,280 rs.

Vende-se brim pardo de linho a 1,280 rs. o córte, e cór de ganga mutio fino a 1,500 rs.: na rua do Queimado, n. 8.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, em barris de 4 arrobas, chegada neste mez pelo brigue *Maria-José*: a tratar na rua do Brum, armazem de Antonio Augusto da Fonseca, ou na rua do Vigario, n. 19.

Vendem se presuntos inglezes para [illegible]e; latas com bolachinhas de Lisbôa; ditas de araruta; ditas de marmelada de 1, 2 e 4 libras; ditas de sardinhas; ditas de hervilhas; ditas de chocolate de Lisbôa; frascos de conservas; ditos d'agoa de flor de laranja; barris com azeitonas brancas de Elvas; garrafas com vinho moscatel de Setubal, e da Madeira; queijos de prato, frescaes: tudo novo e chegado ultimamente de Lisbôa: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Chá brasileiro.

Vende-se chá brasileiro, no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

Aos fumantes de bom gosto.

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, ha para vender, chegados pelo ultimo vapor, vindo do sul, superiores charutos S.-Felix, e de outras muitas qualidades que se venderão mais barato do que em outra qualquer parte: bem como cigarrilhos hespanhóes, ditos de palha de milho, que se estão vendendo pelo diminuto preço de 500 rs. o cento.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

A 640 rs. cada um.

Vendem-se cobertores de algodão americano, encorpados e grandes, a duas patacas; chitas escuras, de bons padrões e côres seguras, a meia pataca o covado: na rua do Crespo, na loja da esquina que volta para a cadeia.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Cadeiras de palhinha e de balanço,

bem com outros muitos trastes: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

— Vende-se champanha da mais superior qualidade que tem vindo a este mercado: na rua da Cruz, n 27, armazem de Crocco & Companhia.

-- Vende-se uma parte da casa da rua da S.-Cruz, que faz esquina para a rua da Alegria, a qual existe com venda, e juntamente uma parte de um terreno junto a mesma casa, e com frente para a rua da S.-Cruz, por preço commodo: na travessa da Concordia, sobrado n. 5.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vende-se um carro de 4 rodas, de muito boa construcção, e que accommoda 4 a 6 pessoas muito bem, e póde ser conduzido por um só cavallo e dous quando fôr preciso: a ver, na cocheira do Sr. Francôa, na praça da Boa-Vista, e tratar, na rua estreita do Rozario, com o Sr. José Moreira de

FARINHA DE MANDIOCA.

A melhor farinha de mandioca que tem á venda he a bordo do brigue *Minerva*, chegado de Santa-Catharina, e fundeado na praia do Collegio, onde se vende a preço mais commodo que em qualquer outro barco; e tambem se póde tratar na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

1,280 réis.

Vendem-se superiores córtes de brim trançado de puro linho côr de lama de Paris, pelo barato preço de 1,280 rs.: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

A 400 réis.

Vende-se superior esguião de algodão de quatro palmos e meio de largura, proprio para camisas de senhora e jaquetas, pelo barato preço de 400 rs. a vara; bretanhas de rolo com 10 varas, a 1,600 rs.; superiores córtes de fustões alcochoado, a 1,280 rs.; ditos miudos, a 400 rs. o córte: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias

Folha de Flandres.

—Vendem-se caixas com folha de Flandres: em casa de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim, n. 35.

Superior chá brasileiro.

Vende-se superior chá de S.-Paulo, em caixinhas de uma e duas libras: na rua da Cadeia do Recife, n. 51.

Barricas.

Vendem-se barricas vasias que fôram de farinha, em pé e bem accondicionadas: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

A 640 rs.

Vendem-se cobertores de algodão, muito encorpados, proprios para escravos, a duas patacas cada um: na rua da Cadeia-Velha, n. 33.

Na loja da rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão, vendem-se os acreditados brins trançados de puro linho.

Córtes de brim trançado pardo, a 1,280 rs.; dito côr de ganga, a 1,440 rs.; dito muito fino, a 1,600 rs.; dito branco listrado, a 1,500rs; picote, a 180 rs. o covado; chitas escuras e de côres fixas, a 160 e 180 rs; cobertores americanos, muito encorpados, a 640 rs. o córte; córtes de cassa branca para vestidos, a 2,000 rs.; peças de ditas para babados, a 2,400 rs., e a 320 rs. a vara; chapéos de massa, a 1,600 rs.; ditos de seda a 640 rs.; ditos a 400 rs.; fustões para collete, a 480 rs.; dito superior a 640 réis.

Charutos de Havana

verdadeiros: em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

Marmelada nova.

chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro, vende-se por preço commodo: atrás do Corpo-Santo, armazem de molhados, n. 66.

Pechincha.

Vende-se chá hysson de superior qualidade, pelo preço de 500 rs. a libra: na rua do Crespo, n. 23.

A 2,000 rs. a caixa de cem charutos.

Vendem-se charutos regalia de S.-Felix, ditos caçadores, cavalheiros, regalos de Havana, e outros, todos de superior qualidade, pelo modico preço de 2,000 rs. a caixa de cem: na rua Nova, casa de comestives, n. 69.

— Vende-se rapé de Lisbôa, chegado ultimamente, a 3,200 rs. a libra: na rua da Cadeia do Recife, loja de Antonio Joaquim Vidal.

Superiores cartas de jogar.

Vendem-se superiores cartas de jogar, em porção e a retalho, por preço muito commodo: na rua Nova, casa de comestives, n. 69.

Castorim francez, a 650 rs. cada covado.

Na loja que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, vendem-se os novos castorins francezes, muito encorpados, padrões novos, escuros e com listras pela beira, pelo barato preço de 560 rs. o covado.

— Vendem-se riscados escocezes, com vara de largura, a 290 rs o covado; cassas pintadas de côres fixas, a 240 rs. o covado; peças de panninho de vara de largura, com 12 jardas, a 2,000 rs.: na rua do Crespo, loja n. 10.

A ellas antes que se acabem.

Vendem-se ricas luvas de pellica para homem e senhora, pelo diminuto preço de 1,000 rs. o par: na rua do Queimado, n. 17. Dão-se as amostras.

A 560 rs.

Vende-se hamburgo muito fino, de 3 palmos e meio de largura, proprio para lençóes e ceroulas, pelo barato preço de 360 rs. a vara; chitas muito finas, escuras e de côres muito fixas, a 200 rs.; ditas lavradas de diversas côres, a 180 rs o covado: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- Na rua da Cruz, n. 3, vende-se cera de carnauba de superior qualidade por preço commodo.

Na rua do Crespo n. 5

vendem-se chitas francezas largas e de padrões muito modernos, pelo barato preço de 280 rs. cada covado.

— Vende-se um pardinho de 12 annos e um mulatinho de 11, ambos muito bonitos, proprios para officio, ou pagens: na rua larga do Rosario, n. 35, loja.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado tres qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos, a 250, 280 e 300 rs. a vara.

Pannos finos preto e azul, a 3,000 rs. cada covado.

Na loja da rua do Crepo, n 5, de Guimarães & Henriques, vendem-se pannos preto e azul, finos, pelo barato preço de 3,000 rs. cada covado, e além destes ha um completo sortimento de todas as côres e preços commodos.

Chales de Roberto do Diabo.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo, n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se os novos chales grandes intitulados Roberto do Diabo, pelo barato preço de 1,600 rs. cada um: esta fazenda se torna muito recommendavel, por ser de padrões novos, e de lindas franjas.

Para liquidar-se.

Vendem-se, por barato preço, córtes de vestido de cambraia com barra branca e de côres, a 1,440 rs.; meias de côres para senhora, a 1,800 rs. a duzia; ditas para meninas, a 1,000 rs.; suspensorios de meia, a 1,000 rs. a duzia; botões de duraque, a 240 rs. a grosa; lenços de seda para algibeira e hombros de senhora, a 400, 500, 800, 1,000, 1 200, 1,400 1,600 e 2,240 rs.: no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar.

Novidade.

Na rua do Collegio, taberna de Antonio José Alves da Fonseca, vendem-se bixas novas, vindas ultimamente de Lisbôa, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se 8 escravos de 18 a 25 annos, sendo dous cozinheiros; um pardo de 18 annos, de elegante figura, e que he proprio para pagem; 2 escravos proprios para o serviço de campo, por entenderem muito desse trabalho; um moleque para todo o serviço; uma parda por commodo preço; 2 pretos de 20 a 25 annos, com alguns principios de habilidades: todos estes escravos vendem-se por preço commodo: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dira quem vende.

A 1,600 rs.

Vendem-se casimiras escuras com 6 palmos de largura e elasticas, proprias para palitós, calças e jaquetas, a 1,600 rs. o covado: na rua do Crespo, loja n. 5 A, ao pé do arco de S.-Antonio.

Ao barato.

Vendem-se, na loja da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio n. 5 A, córtes de cassa com sete varas e de côres fixas, a 2,500 rs.; ditos superiores, a 3,000 rs.; córtes de collete de gorgurão de seda, a 2,500 rs; ditos de fustão branco, a 500 rs.; peças de cassa para babados, a 2,560 rs.; córtes de calças de pelle do diabo, fazenda muito encorpada, a 1,000 rs.; ricas mantas de seda para senhora e meninas, a 6 e 8,000 rs; córtes de casimira elastica de uma só côr clara, a 4,000 rs.: bem como tambem se vendem objectos de armador, como sejam espeguilhas, rendas, volantes, etc.

Farinha barata.

Vendem-se saccas com muito boa farinha de mandioca, por barato preço: no armazem do Bacelar, em frente da rampa da alfandega, a tratar com Machado & Pinheiro.

Linhas de bordar.

Na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 16, de José Dias Simões & Companhia, vendem-se linhas de superior qualidade, proprias para bordar e fazer lavarinto, por preço muito commodo.

-- Vende-se doce de todas as qualidades, secco e de calda, em porções grandes e pequenas, por barato preço: na rua Imperial, n. 67.

Estojos e visporas.

Cheguem ao resto antes que se acabe.

Na rua do Queimado, n. 22, vindo do Rozario, segunda loja, vendem-se estojos para senhora, com uma caixa de musica e mais pertences para costura; estojos com todos os pertences para barba; bolças da China, proprias para senhora; grandes e divertidos jogos de visporas: tudo mais barato do que em outra qualquer parte.

Madapolões finos, a 3,600 rs. a peça.

Vendem-se madapolões finos, com 24 jardas, com um pequeno toque de môfo, pelo preço de 3,600 rs. a peça: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Queijos de qualha.

Vendem-se queijos de qualha, muito frescaes, chegados do Ceara pelo ultimo vapor: na praça da Independencia, loja n. 3.

-- Vende-se um sitio no lugar do Arraial, com boa casa de vivenda, e diversos arvoredos, o qual foi do fallecido João Dutra: na rua de S.-Amaro, n. 10.

--Vendem-se 18 barricas já promptas para

--Vende-se uma balança completa, de pesar assucar, com optimo braço novo e o mais certo possivel: no armazem de assucar por detras do arsenal de marinha, na rua do Brum.

-- Vende-se uma escrava parda de 20 annos, que corta e faz uma camisa de homem e um vestido de senhora, e todo o mais serviço de uma casa de familia; um moleque de 16 annos, de boa conducta, e que he optimo para o serviço de uma casa, ou para o serviço de campo: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dira quem vende.

-- Vendem-se queijos frescaes do Ceará, a 320 rs. a libra: na rua estreita do Rozario, venda n. 1.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se

os acreditados brins trançados brancos, lisos, de listras e de linho puro, a 1,500 rs. o córte; dito amarello, a 1,440 rs.; dito muito superior, a 1,600 rs.; picote muito encorpado, proprio para escravos, a 180 rs. o covado; panno preto muito fino, a 3,200 rs. o covado; cassa de quadros para babados, a 2,000 rs. a peça; luvas de algodão de côr, muito finas, a 240 rs o par; chitas rouxas com flores encarnadas, de tintas seguras, a 180 rs. o covado; cassas pretas, proprias para luto, a 160 rs. o covado; peças de platilha de algodão com 25 varas, a 4,200 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

--Vende-se um moleque de 15 a 16 annos, de bonita figura: na rua da Cruz, no Recife, n 43, loja de barbeiro.

-- Vendem-se couros miudos de cabra: na rua Nova, n. 20.

Nectarea bebida.

O melhor vinho do Porto, das colheitas de 32, 36 e 1842, em barris de quatro, sete e oito em pipa, proprios estes para mimos, vende-se pelo corretor Oliveira, e no armazem do Sr. José Rodrigues Pereira: este vinho he do melhor que se bebe na Inglaterra, e muito apetecivel para aquelles que sabem aprecia-lo; mas quem este predicado não tiver, escusado he procura-lo, porque tambem não saberá chegar ao preço, embora barato relativamente a sua qualidade, que por optima escusado he encarecer-se.

— Vende-se um carro de mão, de 4 rodas, muito bem construido, para conduzir toda e qualquer qualidade de volumes: na rua do Brum, armazem de assucar, por detrás do arsenal de marinha.

-- Na venda que foi de José da Penha, na rua Direita, n. 23, vende-se manteiga ingleza de 480 a 800 rs. a libra.

--- Vende-se, na rua Direita n. 27, vinho a 160 rs. a garrafa e a 1,240 rs. a canada; carne de toucinho nova a 80 rs. a libra; manteiga ingleza muito boa a 640 rs. a libra, e azeite de peixe a 320 rs. a garrafa.

Na rua do Rangel, n. 8,

vende-se aletria boa, talharim e macarrão, pelo diminuto preço de 140 rs. a libra; arroz, de 8 libras para cima, a rasão de 2,000 rs. a arroba; feijão superior; farinha da terra; e outros generos de boa qualidade: tudo por preço commodo.

Cheguem ao barato que poucas vezes apparece.

Na praça da Independencia, casa amarella, n. 1, vendem-se córtes da fazenda denominada pelle do diabo, de superior qualidade, a 1,440 rs.; ditos de brim côr de ganga, a 1,500 rs.; ditos de listras, a 1,000 rs.; esguião de algodão fino e de fio roliço, a 360 rs. a vara e a 3,200 rs. a peça; cobertores de algodão americano, a 560 rs.; chitas de assento escuro e de côres fixas, a 160 e 200 rs. o covado; os bem conhecidos riscadinhos de quadros de puro linho, a 400 rs.; ditos de chita proprios para camisa, a 180 rs. o covado.

-- Vende-se, para fóra da provincia, um escravo de 20 annos, de bonita figura, sem vicios nem achaques, perito official de oleiro de toda obra como quartinhas, moringos, etc.: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua do Aragão, n. 15, ou na olaria do Sr. doutor Pereira.

-- Vendem-se dous caixões para venda, um balcão de amarello em bom estado, uma balança grande, 6 caixas de pinho para deposito de alguma cousa, licores, azeite doce, vinho, ago'ardente branca, de aniz e do reino, vinagre, e outras muitas cousas: tudo por muito menos de seu valor: na rua do Cotovello, n. 31.

-- Vende-se um jogo de breviarios novos, por preço muito commodo; um Horacio traduzido ao pé da letra: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens, n. 63.

-- Vendem-se alguns mergulhos de parreira moscatel, proprios para serem levados para qualquer parte: no pateo da S.-Cruz, padaria de uma só porta.

—Vende-se vinho engarrafado ha 3 annos, tanto tinto como branco, o mais superior que ha hoje no mercado; bem como vinho da Figueira, a 160 rs. a garrafa: na rua das Cruzes, n. 20.

-- Na rua da Cruz, n. 33, armazem de Sá Araujo, vende-se uma porção de calçado feito no Aracaty: bem como sola e couros miudos.

Cera em velas.

Vendem-se caixas pequenas com cera em velas, e muito bem sortidas, por ser de 1 até 16 em libra, fabricada no Rio-de Janeiro em uma das melhores fabricas, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19.

Chitas a 120 rs. o covado.

Vendem-se chitas de côres escuras, a 120 rs. o covado; riscadinhos francezes finos e de côres fixas, muito lindos, a [illegible]

esguião de algodão fino, com quatro palmos e meio de largura, proprio para camisas de senhora, a 320 rs. a vara: na rua do Queimado, n. 8. Dão-se as amostras.

-- No armazem do barateiro Silva Lopes, na porta da alfandega, vende-se vinho de Bordeaux, em quartolas, e da melhor qualidade que vem a este mercado.

Queijos londrinos e presuntos

para fiambre; conservas; latinhas com biscoutinho inglez: tudo chegado de Liverpool pelo ultimo navio, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: atrás do Corpo-Santo, armazem de molhados, n. 66.

Relogios de nova invenção.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n 48, acaba de receber-se uma pequena porção de relogios para cima de mesa, de muito bom gosto, os quaes regulam muito bem, e são muito bons para os Srs. de engenho, por ser facil a conducção: só restam 6.

— Vende-se um pardo robusto, de 24 annos, perfeitamente entendido no serviço de campo e sem vicios: na loja da rua do Crespo, n. 15, de Cunha Guimarães & Companhia.

— No antigo deposito de cal virgem e de potassa, na rua do Trapiche, n. 17, vende-se muito nova e superior cal virgem de Lisbôa e potassa da Russia, por preços muito commodos.

-- Vende-se um superior cavallo, proprio para cabriolet: na cavallarice do Sr. David, na rua de Appollo.

-- Nos armazens de Francisco Dias Ferreira e no de Leopoldo José da Costa Araujo, ha para vender o mais superior vinho do Porto que tem vindo a este mercado, em barris de 4°, 5°, 7° e 8°: os apreciadores pódem sortir-se porque poucas vezes cá vem fazenda igual.

— Vende-se superior fio de algodão para velas: em casa de Geo: Kenworthy & Companhia, na rua da Cruz, n. 2.

Farinha e milho.

vendem-se saccas com farinha de mandioca e ditas com milho, por muito barato preço: no armazem ao pé do arco da Conceição, n. 64.

-- Vendem-se relogios para cima de mesa, do ultimo gosto, chegados pelo ultimo navio do Havre: na rua da Cruz, n. 8, casa de Didier Calombiez & C.

— Vende-se uma escrava de 20 a 22 annos, de bonita figura; bem como 4 couros de cabra, grandes e de bom cortume: na rua do Queimado, n. 8.

-- Vendem-se barris de 4 e 5 em pipa com azeite de carrapato: no armazem ao pé do arco da Conceição, n. 64.

-- Vende-se uma preta de nação, de bonita figura, de 20 a 25 annos: na rua do Rangel, n. 27.

-- Nos Quatro-Cantos da Boa-Vista, n. 5, vende-se um pardo official de sapateiro e ferreiro, de 26 annos, sem vicios nem achaques.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 26 do corrente, a preta Maria, de nação Benguela, com marcas de chicote no peito esquerdo e nas costas; tem uma marca de queimadura no braço, e os pés grossos, com gaforina; levou vestido de chita róxa e panno da Costa: quem a pegar leve-a á rua do Rangel, n. 27.

-- Terá 50,000 rs. de gratificação quem apprehender o escravo Caetano, de côr fula, pouco mais alto do que o regular, de 40 annos pouco mais ou menos; tem as pernas zambias, pés mal feitos, pernas finas, e nas canelas com marcas de feridas; tem signaes de açoites nas nadegas; foi preso no dia 17 do corrente e fugio na estrada do sul no Barro: quem o levar a João Xavier Carneiro da Cunha, nesta praça, ou a José Pedro Vellozo da Silveira, e na freguezia da Escada, ao engenho Caxangá, receberá a dita gratificação.

-- Fugio, em dias do mez passado, o escravo Patricio, crioulo, de 30 annos pouco mais ou menos; he desdentado na frente; tem uma fistula no rosto, por causa dos dentes, e de mais a mais he capado de um grão; quando fugio ainda não podia andar muito bem por causa de uma molestia que teve; tem os pés um tanto inchados; quando sahio ia em trajes de pobre de pedir esmolas, com um pao na mão e um sacco a tiracollo branco, mas foi visto na ribeira da Boa-Vista, como quem era forro e andava tirando esmolas, porém como he muito manhoso, e depois que se achasse melhor talvez tomasse a estrada do sertão por elle muito conhecida, principalmente daqui até o B.-da-M.-de-Deos, aonde tem sido preso pelo Illm. Sr. delegado Cordeiro de Carvalho por duas vezes, e remettido para esta praça. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no a rua da Cruz, no Recife, n. 33, que serão recompensados.

-- Fugio, ao amanhecer do dia terça-feira, 14 de julho de 1849, do engenho Caiapé, na freguezia de Iguarassú, o pardo escuro, vulgarmente cabra, com 30 annos, grosso do corpo, barbado, olhos pequenos, papudos e embranquiçados, com falta de dentes na frente, pernas algum tanto finas; levou baêta encarnada debrunhada de um só lado, duas camisas de algodãozinho e chapéo de palha, conduzindo um cavallo castanho capado, com tomadeiras; foi comprado na praça do Recife ao Sr. Raymundo Carlos Leite, como procurador do Sr. Antonio Luiz Alves Pequeno Junior, que lho remetteu da villa do Crato, em Carirys-Novos. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a seu senhor, Luiz Antonio da Silva, em o sobredito engenho, ou nesta praça aos Srs. José Pereira da Cunha e Balthar & Oliveira, nas ruas da Cadeia e Cruz onde serão gratificados.

MUTIL